



ESTADO DE GOIÁS  
JUSTIÇA ELEITORAL  
PODER JUDICIÁRIO

N.º .....

Goiânia,

PORTARIA Nº90/86.

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, Desembargador ULDERICO GERALDO RODRIGUES, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar o Excelentíssimo Senhor Doutor JOSÉ SOARES DE CASTRO, Juiz Eleitoral da 127ª Zona, sediada em Campinas-Goiânia, para funcionar como Observador da Justiça Eleitoral, para acompanhar os resultados da Convenção Regional do Partido NACIONALISTA - PN-GO., que irá escolher os seus candidatos a Deputado Federal e Deputado Estadual, a se realizar na Sala das Comissões Técnicas da Assembléia Legislativa do Estado de Goiás, sita à Alameda dos Buritis, nº 231 - Centro, nesta Capital, com início marcado para às 15:00 hs., no dia 04 de julho do corrente ano.

CUMpra-se e ANOTE-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, EM GOIÂNIA, AOS 24 DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE 1.986.

*Uldérico Geraldo Rodrigues*  
Des. ULDERICO GERALDO RODRIGUES

Presidente

*Anotado  
27.06.86  
Mellum*